



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
ADM/2017

ATA DA CARTA CONVITE N. 003/2017 CAMARA MUNICIPAL DE DUERÉ – TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2017, às 08 horas, na sede da Câmara Municipal de Dueré – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 003/2017, tipo menor preço global, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM GERAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, II, III, DESTE CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – DERLEI FERREIRA DE SOUSA, CNPJ/MF: 15.511.650/0001-79; 02– RICARDE PEREIRA GUTEMBERG, CNPJ/MF: 22.637.331/0001-70; 03 – DELFIM SOUSA DOS REIS-ME, CNPJ: 11.954.515/0001-47.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. As micro empresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
DERLEI FERREIRA DE SOUSA	R\$ 33.151,85
RICARDE PEREIRA GUTEMBERG	R\$ 34.610,00
DELFIM SOUSA DOS REIS-ME	R\$ 34. 110,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, é levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **DERLEI FERREIRA DE SOUSA, com proposta apresentada no valor de R\$ 33.151,85 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida **o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
ADM/2017**

Câmara Municipal de Dueré – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame. Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

Terezinha de Jesus Moreira Rodrigues
TEREZINHA DE JESUS MOREIRA RODRIGUES
Setor de Licitação Port. Nº 001/2017

Richard de Pereira Gutemberg
RICHARDE PEREIRA GUTEMBERG
Representante Legal
CNPJ/MF 22.637.331/0001-70

Derlei F. de Sousa
DERLEI FERREIRA DE SOUSA
Representante Legal
CNPJ/MF 15.511.650/0001-79

Delfim Sousa dos Reis
DELFIN SOUSA DOS REIS- ME
Representante Legal
CNPJ/ MF: nº 11.954.515/0001-47